



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº. 124/2013 de 09 de Setembro de 2013.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para avaliação de Bens Móveis”.

JAMIL SERON, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tabapuã, considerando:

- a necessidade de constituir comissão de avaliação de bens móveis;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Tabapuã, a serem oportunamente alienados, os senhores:

I – José Antônio de Souza, brasileiro, casado, mecânico, RG nº. 11.364.548 - SSP/SP, residente e domiciliado sito à Av. Octaviano Costa, nº. 684, centro, Tabapuã SP;

II – Claudinei Adriano Poloni, brasileiro, casado, mecânico, RG nº. 26.823.326-3 - SSP/SP, residente e domiciliado sito à Av. Ademir Bilachi, nº. 587, Cohab II, Tabapuã SP;

III – Carlos Francisco Luciano Pereira, brasileiro, casado, mecânico, RG nº. 22.073.866 - SSP/SP, residente e domiciliado sito à Rua Benjamin Constant, nº. 631, centro, Tabapuã SP.

Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá prazo de até quinze dias para emissão de laudo de avaliação dos respectivos bens, a partir da solicitação pelo órgão competente.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação, revogando se as disposições em contrário, em especial o Decreto 033/2010, de 26 de maio de 2010.

Tabapuã SP, aos 09 dias do mês Setembro de 2013.

Jamil Seron
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

Cláudio Humberto Boldrin
Diretor Administrativo

